



ESTADO DO MARANHÃO  
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS  
justiça e compaixão

**RESOLUÇÃO CMS Nº 014/2025, de 05 de SETEMBRO 2025.**

**Dispõe sobre a Aprovação DE  
IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE  
EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE no  
Município de Davinópolis e outras  
providencias.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA**, é a instância máxima do controle social de saúde conferidas no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo 1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – aprovar a **IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (EPS)** no Município de Davinópolis e outras providencias.

**Parágrafo 1º** - O Presidente do Conselho de Saúde, no âmbito dos poderes que lhe são conferidos por meio do Decreto Municipal nº 204/2014 em conformidade com artigo 14º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis Maranhão, resolve expedir esta resolução para que se cumpra suas finalidades.

**Art. 2º** - tem como finalidades do (EPS), capacitar todos os profissionais com planejamento estratégico e articulação com diferentes setores com uma compreensão clara dos Princípios da **Educação Permanente em Saúde (EPS), Conforme (Portaria GM/MS Nº 1.996/2007)**. Tendo em vista que o **(NEP) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE** terá sua instalação para funcionamento no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o horário de funcionamento da mesma (08 as 14h), embora os treinamentos possam ocorrer externamente, como no local de trabalho de outros setores da saúde.

Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N – Centro  
Cep: 65927-000 – Davinópolis / MA



ESTADO DO MARANHÃO  
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS  
justiça e compaixão

**Parágrafo 2º** - Esta decisão será submetida ao referendo do pleno do Conselho Municipal de Saúde tendo todos os relatos registrado em ata obedecendo as ordens de agendamento e convocação regimentar. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Davinópolis.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, em 05 de setembro de 2025.

  
Cícero da Conceição Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Portaria 258/2025  
Davinópolis - MA

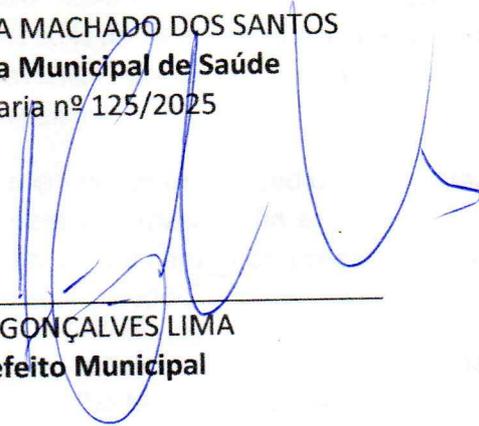
---

CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA  
Presidente do Conselho Mun. de Saúde  
Portaria nº 258/2025

  
Kelli Cristina Machado dos Santos  
Secretária de Saúde  
Portaria 127/25

---

KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 125/2025

  
JOSE GONÇALVES LIMA  
Prefeito Municipal